

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a contratação de serviços de implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de site institucional desta entidade registrado em www.carpina.leg.pe.br, com serviços inclusos de ouvidoria, e-SIC, carta de serviços, e-mails institucionais e desenvolvimento do portal da transparência e acesso à informação em consonância com a lei nº 12.527/2011, para o bom desempenho nas fiscalizações dos órgãos de controle (TCE-PE, CGU e MP), incluindo serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, e atendimento técnico especializado, visando atender à Câmara Municipal de Carpina, conforme termo de referência, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I – JEFFERSON E C MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.152/0001-96, que apresentou o menor valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina